



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Projeto de Lei n.º 040A/2017, de 11 de outubro de 2017.

“Dá denominação a logradouro público da cidade e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A “**Rua 3**”, no Loteamento Vianna, em Santa Rita do Sapucaí, MG, passa a denominar-se “**Rua Rodrigo Martins Carneiro**”.

Art 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a determinar a confecção das respectivas placas, bem como sua afixação, em local conveniente, conforme a legislação pertinente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões, 11 de outubro de 2017.


- Giacomo Henrique Costanti -
Vereador